DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 | Ano II | Edição nº 265 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extratos de Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Decisão do Prefeito	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	4
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 93/2.018

EDITAL Nº 68/2.018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2.018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia-SP, pelo prazo de 12 (doze) meses – Convênio Pró Santa Casa 2.

SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2019 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 21 de Dezembro de 2.018.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 155/2018
PROCESSO: Nº 85/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2.018.
EDITAL Nº 62/2018.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor de passeio para o CAPS I Dr. Ramalho Franco, no termo da Portaria nº 1.068/18 do Ministério da Saúde.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60 - contrato n° 155/2018, vencedora do item: Item 1 - Vlr Total- R$ 42.800,00 – marca/modelo RENAULT MOD. KWID ZEN 1

Dotação: Manutenção das Atividades do CAPS – Equipamentos e Material Permanente: 10.303.0175.2093 4.4.90.52.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 19/12/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS: 151/18 – 152/18 – 153/18 e 154/18.
PROCESSO: Nº 86/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2.018.
EDITAL Nº 63/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do CAPS I Dr. Ramalho Franco, nos termos da Portaria nº 1.068/18 do Ministério da Saúde.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Contratadas: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.278/0001-55 – contrato nº 151/18 - ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 6 – R$ 1.799,99, - R$ 1.799,99; 8 – R$ 350,00, R$ 350,00; Vlr. Total de R$ 2.149,99; HCR COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.532.772/0001-06 - contrato nº 152/18 - ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 3 – R$ 1.209,30 – R$ 2.418,60; 5 – R$ 2.698,99 – R$ 2.698,99; 11 – R$ 705,96 – R$ 1.411,92; Vlr. Total de R$ 6.529,51; ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA -ME, inscrita no CNPJ nº 31.416.208/0001-10 - contrato nº 153/18 ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 7 – R$ 1.160,00 – R$ 1.160,00; Vlr. Total de R$ 1.160,00; e a empresa SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.744.142/0001-04 – contrato nº 154/18 - ITEM-VLR UNIT-VLR TOTAL: 4 – R$ 2.688,00 – R$ 8.064,00; Vlr. Total de R$ 8.064,00.

Dotação: Manutenção das Atividades do CAPS – Equipamentos e Material Permanente: 10.303.0175.2093 4.4.90.52.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 18/12/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 185/2.015
Processo: nº 89/2.015
Pregão Presencial nº 36/2.015

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: O presente termo de aditamento tem como objeto a prorrogação da vigência contratual e atualização monetária do valor inicialmente contratado nos autos do ajuste nº 185/2015 cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais da Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP (IPTU, ISSQN FIXO, ISSQN ESTIMATIVA, TAXA DE AMBULANTE e TAXA DE LICENÇA) com patrocínio da confecção e impressão dos carnês.

Prazo da Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 119.103,40 (Cento e dezenove mil, cento e três reais e quarenta centavos), passando o valor por arrecadação para R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n. º 8.666/93 e subitens 2.25 e 2.26 da Cláusula Segunda do contrato nº 185/2015.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Serviços Bancários – Classificação Programática 04.122.0045.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Data Da Assinatura: 30/11/2.018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo

83/2018

Edital de Licitação

60/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Modalidade

Convite n° 05/2018

Data da Licitação

03/12/2018

Objeto

Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aulas e um solário na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes em Cafelândia – SP.

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Cafelândia (SP), 05 de dezembro de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo

14/2.018

Edital de Licitação

13/2018

Modalidade

Pregão Presencial nº 12/2018

Data da Licitação

13/12/2018

Objeto

Aquisição de Hidrômetros Unijato Classe B, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia – SAAEC.

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Cafelândia (SP), 14 de dezembro de 2018.

FABIANO PARRA ASATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAEC